



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 8 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2772

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2019 Processo Administrativo nº 051/2019 - Ibiassucê Construtora e Pré-Moldadas Ltda.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA**

**Processo Administrativo nº 051/2019**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Rio do Antônio, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49.

**CONTRATADA:** Ibiassucê Construtora e Pré-Moldadas Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede Rodovia Ibiassucê BA-030, nº 10, Lote J, Polo Cerâmico, Ibiassucê / BA, CEP: 46.390-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.406.382/0001-22, Representada por **Cleisson Renan Farias Brito**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Senador Antônio Fernandes, 459, Centro, Ibiassucê / BA, CEP: 46.390-000, portador da Cédula de Identidade nº 09395660060, inscrito no CPF sob nº 021.608.065-79.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços concernentes na pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial das Ruas Professora Sebastiana Maria Borges, Rua Alto do Ipê, Rua da Gameleira, Rua Miguel Messias, de acordo Contrato de Repasse nº 844959/2017 – Ministério das Cidades, nos termos previstos na Cláusula Décima Terceira, do Contrato nº 078/20159 e Art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/93. Quais sejam:

- Cinta de Amarração de Alvenaria *in loco* em concreto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

2.1. O valor acrescido corresponde a R\$ 359,42 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000  
CNPJ.: 13.678.008/0001-53  
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO  
ESTADO DA BAHIA**

2.2. A importância ora estabelecida importa no acréscimo do valor do contrato vigente no patamar de aproximadamente 0,11% (onze décimos por cento).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

A despesa decorrente deste termo aditivo, correrá à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente mencionadas no instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio do Antônio, de 08 de Agosto de 2019.

---

**Município de Rio do Antônio**  
**José Souza Alves**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**

---

**Ibiassucê Construtora e Pré-Moldadas Ltda**  
**Cleisson Renan Farias Brito**  
**CNPJ: 09.406.382/0001-22**

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000**  
**CNPJ.: 13.678.008/0001-53**  
**Tel.: (77) 3470 2189**